



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTÓCOLO N° 719  
DE 17.08.2021  
ÀS 09:40 HORAS

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

### INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicioli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de TROCA DE UMA LÂMPADA, na Rua Garibaldi, nº 744, bairro São Francisco. Conforme Protocolo nº 92892021.

### JUSTIFICATIVA

A iluminação pública além de ser um serviço público essencial, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Salientamos que essa lâmpada acende e apaga a todo momento, verificar se necessário troca da fotocélula.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública.

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 17 de agosto de 2021.

  
Vereador **ARI PELICOLI**  
**CIDADANIA**